

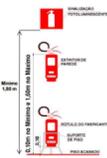
PREVENTIVO DE INCÊNDIO

LEGENDA	
	EXTINTOR INCÊNDIO - PO QUÍMICO ABC
	LUMINÁRIA DE EMERGO FAROLETE
	PLACA FOTOLUM - SAÍDA
	PLACA FOTOLUM - SAÍDA ESQUERDA
	PLACA FOTOLUM - SAÍDA DIREITA



ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- Os pontos de iluminação de emergência devem:
- Iluminar as saídas de emergência (acesso, escadas, portas etc...)
 - Iluminar os equipamentos de combate a incêndio;
 - Ter duração de funcionamento constante de no mínimo 01 (uma) hora, na falta ou corte de energia elétrica;
 - Ser instalados a uma altura entre 2,20m e 2,50 m;
 - A distância máxima entre os dois pontos de iluminação de emergência deve ser de, no máximo, 10 metros;
 - Devem permitir identificar a rota de fuga e os objetos nela existentes, a uma distância de visibilidade mínima de 5 metros.



SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO:

- Quando a instalação, os extintores de incêndio deverão observar os seguintes requisitos:
- Estarem desobstruídos, mantendo-os livres de obstáculos, tais como mesas, cabides, armários, materiais de decoração, plantas, pilhas de mercadorias, entre outros;
 - Devem estar visíveis e em locais de fácil acesso, preferencialmente localizados nos caminhos normais de passagem;
 - O quadro de instruções (rotulo) deve estar localizado na parte frontal em relação à sua posição de instalação e de forma visível;
 - Não podem ser instalados em escadas ou rampas;
 - Quando instalados nas paredes, devem estar com a sua alça no máximo a 1,60 m do piso acabado e a sua base a no mínimo 10 cm do piso acabado;
 - Devem ser sinalizados conforme detalhe.



SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO DE ROTA DE SAÍDA:

- Deve identificar de forma contínua o sentido das rotas de saída de emergência. A sinalização deve possuir efeito luminoso e atender os seguintes requisitos:
- Ser instalada em local visível;
 - Ser instalada a uma altura de 1,80 m, medida do piso acabado à base da sinalização;
 - Possuir dimensão mínima de 25x16cm (LxH) e distanciamento máximo entre si de 15 m.



SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA:

- A sinalização de saída de emergência deve possuir efeito luminoso e ser instalada:
- No final das rotas de saída de emergência e imediatamente 10 cm acima das portas;
 - Dimensão mínima de 25x16 cm (LxH);
 - De modo a não ser obstruída por anteparos ou arranjos decorativos.

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ		Data:	Maio/2024
Descrição Obra/Serviço: PAVILHÃO INDUSTRIAL		Escala:	1:50
Endereço Obra/Serviço: Área industrial SC-283, Linha Gramados		Área (m²):	400,00
Conteúdo: Projeto preventivo de incêndio		Desenhista:	Caroline Leal Faccin
Município de Águas de Chapecó:		Prancha:	08/08
Responsável Técnico: LEONIR ANTÔNIO HENTGES Prefeito Municipal		CAROLINE LEAL FACCCIN CREA/SC 202548-0	